



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 2043/2011.

MENSAGEM: Nº XX DE XXXX.

LIDO EM: 23/05/2011.

TOTAL DE PÁGINAS: 09.

ASSUNTO:- Dá denominação à Rua E, do Conjunto Residencial Mauá, e dá outras providências. “RUA JOAQUIM CEZARIO LEITE”.

AUTOR: BELMIRO DA SILVA FARIAS.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 04/07/2011.

PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM 23/07/2011, SÁBADO, SOB O Nº 6.288.

Ofício de Encaminhamento no dia 05/07/2011 sob o nº 487/2011/DAB.

LEI Nº 1.829/2011.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

23 MAI 2011

PROJETO DE LEI N.º

2043/11

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

PROJETO DE LEI N.º 2043/2011.

Súmula:- Dá denominação à Rua E, do Conjunto Residencial Mauá e dá outras providências.

AUTOR: BELMIRO DA SILVA FARIAS.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de **RUA JOAQUIM CEZARIO LEITE**, à Rua E, localizada no Conjunto Residencial Mauá, da Planta Urbana da Cidade..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2011.

Belmiro da Silva Farias,
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:- A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação à Rua E, do aludido bairro, como forma de homenagear essa pessoa que além de pioneiro, muito contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade.





PROTOCOLO GERAL COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

PROCESSO/ANO: 165 - 2011

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: BELMIRO DA SILVA FARIAS
ENDEREÇO: RUA - Augusto Birches Terrão, 258
TELEFONE:
CNPJ/CPF: 30313821968

CIDADE: Sarandi
OUTROS: 3.667.200-5

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: DENOMINAÇÃO
UNIDADE ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: MONICA
SÚMULA: Dá denominação a Rua do Conj. Residencial Mauá Rua E de JOAQUIM CEZARIO LEITE

Sarandi, 17/05/2011 14:54:26


Assinatura do Responsável pelo Serviço





Prefeitura Municipal de Sarandi

ESTADO DO PARANÁ

Julio Bifon, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista proposta da Comissão Municipal de Festejos do 2º Aniversário do Município, resolve: **CONCEIDIEIR** Ao Ilustrissimo Senhor


= JOAQUIM CEZÁRIO LEITE =

Membro do Clube do Vovô de Sarandi, o presente

Diploma de **H**onra ao **M**érito

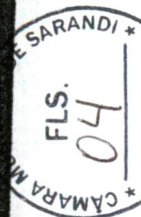
pelos serviços prestados ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de Outubro de 1984.


JULIO BIFON
PREFEITO MUNICIPAL


HELIO GREMS PEREIRA
PRES. DA COM. DE FESTEJOS


JOSÉ LÁZARO PEREIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



JOAQUIM CEZARIO LEITE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE São Paulo -o-
 COMARCA DE Presidente Prudente -o-
 MUNICÍPIO DE ANHUMAS -o-
 DISTRITO DE ANHUMAS -o-

(= DIVANETE DEGA VELOZA =
 Oficial INTERINA -o- do Registr

Casamento N.º 518 -o-

CERTIFICO que, à fls. 189 -o- do Livro N.º B-2 -o- de Registro de Casamentos foi encontrado -o- hoje, o assento do casamento de (= JOAQUIM CEZARIO LEITE =) -o- e (= FRANCISCA DE ARRUDA =) -o-, contraído perante o M.M -o- Julz cidadão Anibal Jacques Sodré -o- e as testemunhas as constates/ do termo devidamente qualificadas -o-

Ele, nascido em MONTE SIÃO, estado de Minas Gerais -o- aos (25) de dezembro -o- de 1.907, profissão lavrador -o- domiciliado em neste distrito -o- e residente em neste distrito -o- filho de ANTONIO CEZARIO LEITE -o- nascido em Monte Sião-Minas Gerais -o-, domiciliado em Monte Sião-Minas Gerais -o- e residente -o- e de D. FRANCISCA RITA DO ESPIRITO SANTO, já falecida -o-, nascida em -o- domiciliada em -o- e residente em -o-

Ela nascida em JACARIZINHO, estado Paraná -o- aos (26) de junho -o- de 1.922, profissão serviços domésticos -o- domiciliada em neste distrito -o- e residente em neste distrito -o- filha de JOSE CARDOSO DE ANDRADE -o- nascido em Avaré, deste estado -o-, domiciliado em neste distrito -o- e residente neste distrito -o- e de D. FRANCELINA FELICIA DE JESUS -o-, nascida em Capão Bonito, deste estado -o- domiciliada em neste distrito -o- e residente em neste distrito -o-

A contraente passa a assinar-se (= FRANCISCA DE ARRUDA LEITE =) -o- Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.ºs I - II - III e IV -o- do Código Civil. - Observações: Os contraentes adotaram o regime de Comunhão de Bens -o- Termo lavrado em 01-02-1.941 -o-

Declaro ser verdadeiro e dou fé.

ANHUMAS-SP

03 de fevereiro -o- de 1988

[Assinatura]
 Oficial

51394421/001-88
 CARTÓRIO DE REGISTROS CIVIL E ARRUDA
 Rua 240, 25
 Centro - CEP 13500
 ANHUMAS

FIRMA - SÃO PAULO
 Tabelião JOSÉ CYRILLO
 Tabelião de Anhumas
 Rua 138 - Osasco - SP

FIRMA - 3.º Cartório
 R. Antonio B. Coutinho
 n.º 138 - Osasco - SP

SELO POR
 VERBA

REGISTRO CIVIL DAS
 PESSOAS NATURAIS
 Divanete Bega Velozza
 Escrivã Interina
 R.G. 13.514.142-SP
 ANHUMAS - Com. de P. Prudente - SP

T. S. ANHUMAS - Ord. 8

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
 FLS.
 05
 ESTADO DO PARANÁ

JOAQUIM CESARIO LEITE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARANÁ
COMARCA DE MARIALVA
MUNICÍPIO DE SARANDI
DISTRITO DE SARANDI

Sinval Clementino de Mendonça
OFICIAL - CPF 107.704.539-53

EU, SINVAL CLEMENTINO DE MENDONÇA

Oficial vito do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 30 de maio (05) de 19 90, no Livro Nº C -01 (um), à fls. 477, sob o Nº 0773, foi feito o Registro de óbito de "/ JOAQUIM CESARIO LEITE "/ falecido em 30 de maio (05) de 19 90, às 04:00 horas, neste Distrito, em domicílio, a Rua Joaquim Ferlini, nº121 do sexo masculino de cor branca, profissão aposentado, natural de Monte Sião, Est. de Minas Gerais, domiciliado e residente no local da ocorrência, com oitenta e dois (82) anos de idade, estado civil casado, filho de Antonio Cesário Leite e de dona Francisca Rita do Espírito Santo, falecidos.

tendo sido declarante Maria do Carmo, e o óbito atestado pelo Dr. Raul Bendlin Filho-CRM 5105-PR., do IML, de Mgá-PR. que deu como causa da morte / Morte Súbita - Sem Assistência Médica /

e o sepultamento foi feito no cemitério de Municipal desta cidade, no dia 31/05/1990, às 08:00 horas.

Observações: Não deixou bens à inventariar, deixou viúva a sra. Francisca de Arruda Leite e dez (10) filhos. Era aposentado pelo FUN RURAL. Sendo as demais informações ignoradas pela declarante.

Series of dots representing a separator or filler.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
30. MAI 1990

Sinval Clementino de Mendonça
OFICIAL - CPF 107.704.539-53
Carlos Akio Suzuki
Auxiliar Juramentado

O referido é verdade e dou fé.
Sarandi 30 de maio (05) de 19 90

Attestado by JOSÉ CYRILLO

Sinval Clementino de Mendonça
OFICIAL - CPF 107.704.539-53





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Finanças e Orçamento



Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

designo relator do Projeto de Lei Nº
o Vereador



Presidente da Comissão

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 2043/2011.
Belmiro da Silva Farias

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2043/2011, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS**, o qual dá denominação à Rua E, do Conjunto Residencial Mauá, e dá outras providências. “RUA JOAQUIM CEZARIO LEITE”, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do
mês de junho do ano de 2011.


Belmiro da Silva Farias,
Relator

Pelas Conclusões:


José Roberto Grava,
Presidente


Jose Aparecido da Silva,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

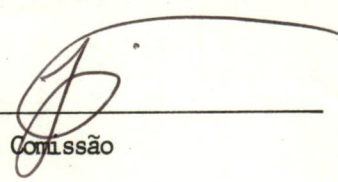
ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Finanças e Orçamento



Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
designo relator do Projeto de Lei Nº
o Vereador



Presidente da Comissão

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 2043/2011.
Cilas Souza Morais,


O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando o Projeto de Lei nº 2043/2011, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS**, o qual dá denominação à Rua E, do Conjunto Residencial Mauá, e dá outras providências. “RUA JOAQUIM CEZARIO LEITE”, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do
mês de junho do ano de 2011.


Cilas Souza Morais,
Relator

Pelas Conclusões:


João de Lara Vieira,
Presidente


Reginaldo Alves dos Santos,
Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº 205 / 11	Apresentado em 04 / 07 / 2011	Horário		
Funcionário(a) Responsável		Seção Expediente		
Rejeitado em / /	Indeferido em / /	Aprovado em 04 / 07 / 2011	Deferido em / /	Atendido - Ofício Nº 00000

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**, do Projeto de Lei nº 2043/2011, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS**, o qual dá denominação à Rua E, do Conjunto Residencial Mauá e dá outras providências. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2011.

Belmiro da Silva Farias,
Vereador - Autor

